Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1938/2024
30 OUT 24
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 393/2024

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se colocar placa de identificação escolar e a pintura de uma faixa de pedestre defronte a Escola Municipal Professora Marília Lima Valente, localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Pais de alunos desta escola procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois esta rua é bastante movimentada e sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, pois há um grande fluxo de alunos, funcionários e moradores. Tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, sendo as faixas uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor nas indicações n° 249/2022, 433/2023 e 312/2024 de autoria deste vereador.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2024.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador